

Relatório de Controle Interno Contabilidade 1º Trimestre 2026



Processo IPMU/007/2026



Relatório de Controle Interno Contabilidade

1º Trimestre 2026

1- Introdução

Nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dos arts. 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei nº 8.666/1993, do Manual do Pró-Gestão RPPS, bem como em conformidade com as Portarias IPMU nº 011/2018 e nº 061/2018, apresenta-se o **Relatório Trimestral de Controle Interno - Contabilidade** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU)**, referente ao **1º Trimestre de 2025**.

O referido relatório teve por finalidade verificar, mediante evidências documentais, se as atividades institucionais estão sendo executadas em conformidade com os manuais internos, normas técnicas e legislação aplicável, assegurando a regularidade dos atos administrativos e contábeis.

O Controle Interno do IPMU tem como objetivo fiscalizar e avaliar os atos administrativos no âmbito da Autarquia, contribuindo para o aprimoramento contínuo das áreas mapeadas e manualizadas, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ademais, atua de forma integrada e colaborativa com os órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no cumprimento de sua missão institucional.

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade apresentar a análise detalhada da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no período de **janeiro a março de 2026**.

A análise foi elaborada com base nos demonstrativos contábeis oficiais, incluindo balancetes de receita e despesa, consolidados financeiros e controle da taxa de administração, em conformidade com a legislação aplicável aos RPPS e às normas de contabilidade pública.

O Relatório Trimestral de Controle Interno constitui-se como instrumento de gestão, ao apresentar de maneira clara, objetiva e sistematizada as rotinas desempenhadas pelas diversas unidades do IPMU. Sua elaboração observou as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, atendendo aos critérios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente.

Em linhas gerais, são responsabilidades do Controle Interno:

- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos institucionais do IPMU;
- Detalhar a composição das despesas pagas, promovendo transparência e rastreabilidade;
- Garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
- Identificar, avaliar e mitigar riscos, mantendo-os dentro de patamares aceitáveis; Verificar a fidelidade dos agentes públicos responsáveis pela guarda e gestão de bens e valores;
- Verificar o cumprimento do programa de trabalho orçamentário, em consonância com as peças de planejamento.

Dessa forma, o Controle Interno reafirma seu papel estratégico na governança, na transparência e na segurança jurídica da gestão previdenciária do IPMU.



2- Objetivo

O presente relatório tem por finalidade consolidar a análise técnica da execução orçamentária, financeira e previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no âmbito do **1º trimestre de 2026**, com vistas a assegurar a transparência, a conformidade normativa e o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle interno.

Nesse contexto, objetiva-se:

- Analisar a eficiência da gestão administrativa e previdenciária, com ênfase na economicidade, controle de custos e qualidade do gasto público;
- Avaliar a execução orçamentária e financeira do período, verificando a aderência ao planejamento aprovado e às normas aplicáveis;
- Identificar riscos, fragilidades, tendências e oportunidades de melhoria nos processos de gestão e execução orçamentária;
- Monitorar o comportamento das receitas e despesas, identificando variações, padrões e eventuais distorções;
- Subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e demais instâncias de governança, por meio de informações confiáveis, tempestivas e tecnicamente fundamentadas.
- Verificar a sustentabilidade financeira do regime, considerando o equilíbrio entre ingressos e dispêndios previdenciários;

3- Metodologia de Análise

A metodologia adotada fundamenta-se no exame técnico-analítico dos demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, compreendendo, principalmente, os Balancetes de Receita e Despesa, os Demonstrativos de Controle da Taxa de Administração e o Relatório Consolidado de Receita x Despesa.

A análise foi estruturada com base em procedimentos de verificação quantitativa e qualitativa, contemplando:

- Análise da sustentabilidade financeira, considerando o fluxo de receitas previdenciárias, financeiras e compensatórias frente às obrigações com pagamento de benefícios.
- Análise horizontal e vertical das receitas e despesas, com identificação de variações, tendências e padrões de comportamento ao longo do período;
- Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit), como indicador da capacidade de equilíbrio do regime no curto prazo;
- Avaliação da composição e concentração das despesas previdenciárias e administrativas, bem como das fontes de financiamento do regime;
- Confronto sistemático entre a dotação orçamentária autorizada e a execução financeira efetivamente realizada;
- Verificação da aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), especialmente no que se refere à gestão orçamentária, financeira e ao controle da taxa de administração;

A abordagem metodológica prioriza a fidedignidade das informações, a rastreabilidade dos dados e a consistência das análises, garantindo suporte técnico qualificado para avaliação da gestão e tomada de decisão pelas instâncias de governança.



4- Execução Orçamentária e Financeira

As principais fontes de recursos previstas no orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU para o exercício financeiro de 2026 são:

- a) Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos, à alíquota de 14%;
- b) Receitas de contribuições previdenciárias patronais, à alíquota de 18,41%;
- c) Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela dos benefícios que ultrapassa o teto do RGPS, à alíquota de 14%;
- d) Receitas de contribuições previdenciárias cobertura do déficit atuarial, à alíquota de 15,45%;
- e) Receitas provenientes das aplicações financeiras dos recursos previdenciários;
- f) Receitas de compensação previdenciária junto ao RGPS e RPPS;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 4724/2025 e o Decreto Municipal nº 8977/2025, o orçamento do IPMU para o exercício de 2026 estimou as receitas e fixou as despesas, observando os princípios do equilíbrio orçamentário, legalidade e planejamento. A execução orçamentária e financeira transcorreu sem anormalidades, atendendo plenamente às regras da legislação vigente.

O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas, abrangendo as contribuições patronais, dos segurados e demais ingressos no período analisado. Os recolhimentos foram efetuados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e pelo próprio IPMU, envolvendo servidores ativos, inativos e pensionistas, todos classificados corretamente e realizados dentro dos prazos legais.

Verificou-se, ainda, o regular lançamento e registro das seguintes receitas:

- compensação previdenciária;
- rendimentos das aplicações financeiras.

Todos os balancetes encontram-se disponíveis na área Financeira e Contábil do Portal da Transparência do IPMU, não tendo sido identificadas irregularidades nos lançamentos contábeis, nos registros das contribuições patronais e dos segurados, da alíquota suplementar, das entradas de recursos oriundos de parcelamentos e dos rendimentos das aplicações financeiras:

 <https://ipmu.com.br/site/transparencia/>

De forma sintética, o Controle Interno constatou que:

- a) o orçamento está sendo devidamente cumprido;
- b) os serviços de tesouraria encontram-se dentro da normalidade;
- c) as despesas foram empenhadas conforme as normas legais, por meio de sistema informatizado, em conformidade com as exigências do TCE-SP, que requer empenho diário, evidenciando a regularidade da instrução formal dos atos;
- d) os recolhimentos realizados pela Prefeitura e pela Câmara Municipal foram contabilizados na forma legal.

Diante do exposto, conclui-se que as receitas e despesas do IPMU vêm sendo registradas em estrita conformidade com a legislação aplicável, não sendo constatada qualquer irregularidade que comprometa a regularidade da execução orçamentária e financeira do Instituto.



5- Despesas (Valores Acumulados)

A execução das despesas no 1º trimestre de 2026 totalizou **R\$ 18.063.689,84**, distribuída da seguinte forma:

- Janeiro: R\$ 5.469.270,75
- Fevereiro: R\$ 5.703.914,04
- Março: R\$ 6.890.505,05

Verifica-se crescimento acumulado de aproximadamente 26% entre janeiro e março, evidenciando aumento progressivo da execução orçamentária no período. A média mensal de despesas foi de aproximadamente R\$ 6,02 milhões, com desvio concentrado no mês de março.

Análise Comparativa das Despesas

A análise comparativa demonstra:

- Variação Janeiro → Fevereiro: +4,29%
- Variação Fevereiro → Março: +20,79%

O crescimento observado em março está diretamente relacionado ao pagamento de sentença judicial no valor de R\$ 1.253.399,96, caracterizando-se como despesa extraordinária e não recorrente, sem impacto estrutural permanente.

Além disso, constata-se:

- Ausência de distorções relevantes nas despesas administrativas;
- Execução compatível com o planejamento orçamentário anual;
- Regularidade nas despesas previdenciárias mensais, com leve variação natural.

O comportamento geral indica controle financeiro adequado, com variações justificadas e rastreáveis.

Despesa Previdenciária

As despesas previdenciárias totalizaram **R\$ 17.547.316,49**, representando **97,15% da despesa total**, evidenciando forte concentração na atividade-fim do Instituto.

Composição detalhada:

- Aposentadorias IPMU: R\$ 14.016.993,37
- Aposentadorias PMU: R\$ 422.590,54
- Aposentadorias Câmara: R\$ 12.672,81
- Pensões IPMU: R\$ 1.784.552,92
- Pensões PMU: R\$ 24.728,04
- Pensões Câmara: R\$ 30.922,08
- Sentença Judicial: R\$ 1.253.399,96

Análise técnica: Trata-se de uma estrutura típica de RPPS em fase de maturidade, com predominância de benefícios continuados.

- Aposentadorias representam aproximadamente 80% da despesa previdenciária total;
- Pensões representam cerca de 10%;
- A sentença judicial elevou temporariamente o volume de março.



Despesa Administrativa

A despesa administrativa no período foi de **R\$ 516.373,35**, correspondendo a **2,85% do total das despesas**.

Principais componentes:

- Folha de ativos: R\$ 294.848,51
- Pessoa jurídica: R\$ 95.736,52
- Pessoa física: R\$ 30.272,76
- Consultorias: R\$ 18.531,32
- Tecnologia da informação: R\$ 13.134,47

Controle da Taxa de Administração:

- Limite anual: R\$ 5.165.941,09
- Execução no trimestre: R\$ 516.373,35
- Percentual executado: 0,1999% da base anual

A execução demonstra:

- Ampla margem de segurança financeira;
- Elevado controle orçamentário;
- Eficiência na alocação de recursos administrativos.

Evolução Individualizada das Despesas

Despesas Administrativas: Crescimento gradual, associado à execução operacional e contratual.

- Janeiro: R\$ 135.983,61
- Fevereiro: R\$ 171.856,48 (+26,4%)
- Março: R\$ 208.533,26 (+21,3%)

Despesas Previdenciárias: Crescimento expressivo em março explicado pelo evento judicial.

- Janeiro: R\$ 5.333.287,14
- Fevereiro: R\$ 5.532.057,56 (+3,73%)
- Março: R\$ 6.681.971,79 (+20,78%)

Análise da Evolução das Despesas

Não há indícios de crescimento desordenado ou risco fiscal imediato.

A evolução trimestral evidencia:

- Crescimento controlado e previsível nas despesas regulares;
- Impacto pontual relevante em março, sem recorrência esperada;
- Estabilidade estrutural da despesa previdenciária, principal componente do orçamento.

Estrutura e Concentração das Despesas Previdenciárias

A análise estrutural demonstra:

- Alta concentração em aposentadorias (\approx 80%)
- Participação moderada de pensões (\approx 10%)
- Baixa representatividade de despesas administrativas

Interpretação técnica: Estrutura considerada adequada e esperada para RPPS consolidado.

- Indica perfil envelhecido da massa de segurados;
- Reflete maturidade atuarial do regime;
- Exige monitoramento contínuo do equilíbrio financeiro e atuarial.



Controle e Eficiência das Despesas Administrativas

Demonstra governança administrativa sólida e responsável. A gestão administrativa apresenta:

- Ausência de despesas atípicas ou inconsistentes;
- Baixo nível de comprometimento orçamentário;
- Compatibilidade com os princípios da economicidade e eficiência;
- Execução inferior ao limite legal permitido.

Dotações para Investimentos sem Execução

Não houve execução no período nas seguintes rubricas:

- Obras e instalações
- Equipamentos e material permanente

Análise: Postura prudente e conservadora, alinhada ao cenário de responsabilidade fiscal.

- Indica priorização da liquidez e solvência no curto prazo;
- Pode sinalizar posterior necessidade de investimentos estruturais.

Comportamento das Despesas

- Janeiro → Fevereiro: crescimento moderado e linear
- Fevereiro → Março: crescimento acentuado, porém justificado

Leitura gerencial:

- Despesas seguem padrão previsível, com exceção de evento extraordinário;
- Fluxo financeiro permanece equilibrado ao longo do trimestre.

Execução Orçamentária Das Despesas (Consolidado)

A execução orçamentária das despesas no 1º trimestre de 2026 totalizou **R\$ 18.063.689,84**, refletindo a materialização das obrigações financeiras do Instituto no período, com adequada aderência ao planejamento orçamentário. Para fins de transparência, controle e análise gerencial, as despesas foram segregadas:

Despesas Administrativas

Correspondem aos gastos necessários à manutenção operacional e administrativa da autarquia, incluindo pessoal, serviços, tecnologia e suporte institucional.

- Total no período: R\$ 516.373,35
- Participação: aproximadamente 2,85% do total das despesas

Despesas Previdenciárias

Referem-se às despesas vinculadas à atividade-fim do RPPS, compreendendo o pagamento de benefícios previdenciários e obrigações judiciais. A composição evidencia a predominância das despesas previdenciárias, característica inerente aos regimes próprios em fase de maturidade.

- Total no período: R\$ 17.547.316,49
- Participação: aproximadamente 97,15% do total das despesas



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Gestão Da Taxa De Administração

A análise do controle da Taxa de Administração demonstra elevado nível de eficiência, austeridade e conformidade normativa, com execução significativamente inferior ao limite orçamentário autorizado.

Dotação e Execução

- Dotação Orçamentária Anual: R\$ 5.165.941,09

Desembolso Mensal

- Janeiro: R\$ 135.983,61
- Fevereiro: R\$ 171.856,48
- Março: R\$ 208.533,26
- Total no Trimestre: R\$ 516.373,35

Análise Técnica: Evidencia-se uma gestão pautada nos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, com adequada utilização dos recursos.

- A execução no período corresponde a aproximadamente 9,99% da dotação anual, indicando baixo nível de comprometimento orçamentário no início do exercício;
- O saldo remanescente de R\$ 4.649.567,74 assegura plena capacidade de suporte administrativo para os períodos subsequentes;
- Não foram identificadas despesas incompatíveis com a finalidade administrativa ou fora dos padrões esperados.

Despesas Previdenciárias (Benefícios)

As despesas com benefícios previdenciários mantiveram-se regulares, previsíveis e em conformidade com o cronograma financeiro, assegurando o pagamento tempestivo aos segurados vinculados ao IPMU, à Prefeitura Municipal (PMU) e à Câmara Municipal.

Ficha	Descrição	Valor (R\$)
17	Aposentadoria IPMU	14.016.993,37
18	Aposentadoria PMU	422.590,54
19	Aposentadoria Câmara	12.672,81
20	Pensão IPMU	1.784.552,92
21	Pensão PMU	24.728,04
22	Pensão Câmara	30.922,08

Análise Técnica: O comportamento das despesas reforça a regularidade operacional e a confiabilidade do sistema de pagamentos.

- Predominância de aposentadorias, representando a maior parcela da despesa previdenciária;
- Estabilidade mensal dos pagamentos, sem variações abruptas ou inconsistências;
- Fluxo financeiro compatível com as obrigações permanentes do regime.

Recomendação Preventiva Do Controle Interno: Sentenças Judiciais

A análise identificou ponto de atenção relevante na execução da Ficha 15 - Sentenças Judiciais, em razão de evento extraordinário ocorrido no mês de março.

Dados Observados

- Despesa realizada em março: R\$ 1.253.399,96
- Dotação anual prevista: R\$ 2.000.000,00
- Percentual consumido: 62,67% do orçamento anual



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Análise de Risco: Trata-se de despesa de natureza imprevisível e potencialmente recorrente, exigindo acompanhamento contínuo.

- O volume executado em um único mês compromete significativamente a disponibilidade orçamentária da rubrica para o restante do exercício;
- A manutenção de pagamentos judiciais nessa magnitude poderá resultar em insuficiência orçamentária ainda no segundo semestre;

Recomendação do Controle Interno: A atuação preventiva do Controle Interno visa assegurar a continuidade da solvência financeira e a regularidade da execução orçamentária do Instituto.

Diante do cenário identificado, recomenda-se:

- Monitoramento mensal rigoroso da execução da Ficha 15;
- Projeção atualizada das obrigações judiciais para o exercício;
- Avaliação prévia de necessidade de suplementação orçamentária, de forma preventiva;
- Adoção de planejamento financeiro específico, mitigando riscos de desequilíbrio orçamentário.

Saldo do Orçamento de Sentenças Judiciais.

Isso significa que o instituto já utilizou aproximadamente 62,6% do orçamento anual previsto para sentenças judiciais apenas no primeiro trimestre

O impacto das sentenças judiciais em março foi significativo para o orçamento anual desta categoria.

- Dotação Inicial (Orçamento): R\$ 2.000.000,00.
- Execução no Trimestre (Total em Março): R\$ 1.253.399,96.
- Saldo Restante: R\$ 746.600,04.

Maiores Aumentos em Despesas Administrativas

As despesas administrativas cresceram mês a mês (R\$ 135.983,61 em janeiro para R\$ 208.533,26 em março). As categorias que apresentaram os maiores aumentos nominais e evolutivos foram:

1. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 10): Foi o maior aumento absoluto. Saltou de R\$12.821,28 em janeiro para R\$ 49.366,77 em março, um crescimento de quase 285% no período.
2. Folha dos Ativos (Ficha 2): Apresentou uma evolução constante, passando de R\$ 90.045,63 em janeiro para R\$ 108.772,50 em março.
3. Serviço de Consultoria (Ficha 8): Não teve gastos em janeiro, mas subiu para R\$6.515,66 em fevereiro e chegou a R\$ 12.015,66 em março.
4. Serviços de Tecnologia da Informação (Ficha 13): Teve um salto expressivo de janeiro (R\$ 834,33) para fevereiro (R\$ 6.413,27), mantendo patamar similar em março (R\$ 5.886,87).

Conclusão Técnica – Despesas

A análise da execução das despesas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no 1º trimestre de 2026, evidencia um cenário de **consistência, controle e aderência às boas práticas de gestão pública previdenciária**, refletindo a maturidade dos processos internos e a efetividade dos mecanismos de governança e controle interno.

Nesse contexto, constata-se:

→ **Regularidade, conformidade e transparência** na execução orçamentária, com adequada rastreabilidade dos atos e observância às normas legais e regulamentares aplicáveis aos RPPS;

→ **Eficiência na alocação dos recursos públicos**, com predominância de despesas vinculadas à atividade-fim (pagamento de benefícios) e manutenção de baixos níveis de despesas administrativas;

→ **Aderência às boas práticas de governança, controle interno e responsabilidade fiscal**, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

→ **Sustentabilidade financeira no curto prazo**, evidenciada pelo equilíbrio entre receitas e despesas e pela capacidade de absorção de eventos extraordinários sem comprometimento estrutural.

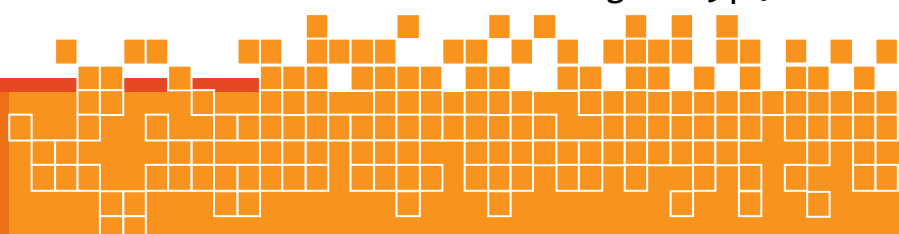
Adicionalmente, destaca-se que o aumento pontual das despesas no mês de março decorreu de evento específico de natureza não recorrente (sentença judicial), devidamente identificado e sem impacto relevante na estabilidade financeira do regime.

Diante do exposto, não foram identificados riscos relevantes, inconsistências ou impropriedades que comprometam a regularidade, a integridade ou a eficiência da execução orçamentária e financeira do Instituto no período analisado.

Ficha	Despesa Administrativa	Orçamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
1	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Folha dos Ativos	1.600.000,00	90.045,63	96.030,38	108.772,50	294.848,51
3	Folha dos Ativos - despesa variável	120.000,00	0,00	0,00	3.210,00	3.210,00
4	Obrigação Patronal	295.000,00	9.160,59	0,00	10.669,09	19.829,68
5	Diária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Material de Consumo	80.000,00	834,10	174,80	60,00	1.068,90
7	Passagens e Despesas de locomoção	85.000,00	4.262,91	0,00	0,00	4.262,91
8	Serviço de Consultoria	170.000,00	0,00	6.515,66	12.015,66	18.531,32
9	Pessoa Física	170.000,00	10.337,04	10.337,04	9.598,68	30.272,76
10	Pessoa Jurídica	600.000,00	12.821,28	33.548,47	49.366,77	95.736,52
11	Equipamento e Material Permanente	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Obrigação Patronal - Cobertura do Déficit	248.000,00	7.687,73	18.836,86	8.953,69	35.478,28
13	Serviço de Tecnologia da Informação	165.000,00	834,33	6.413,27	5.886,87	13.134,47
14	Licença Saúde	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.233.000,00	135.983,61	171.856,48	208.533,26	516.373,35

Ficha	Despesa Previdenciária	Orçamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
23	Obrigação INSS/Pasep	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Aposentadoria IPMU	65.900.000,00	4.570.006,03	4.767.713,90	4.679.273,44	14.016.993,37
18	Aposentadoria PMU	2.835.000,00	140.329,74	141.888,41	140.372,39	422.590,54
19	Aposentadoria Câmara	74.000,00	4.224,27	4.224,27	4.224,27	12.672,81
20	Pensão IPMU	9.510.000,00	600.177,06	598.224,17	586.151,69	1.784.552,92
21	Pensão PMU	252.000,00	8.242,68	8.242,68	8.242,68	24.728,04
22	Pensão Câmara	158.000,00	10.307,36	10.307,36	10.307,36	30.922,08
15	Setença Judicial	2.000.000,00	0,00	0,00	1.253.399,96	1.253.399,96
16	Indenização e Restituição	698.000,00	0,00	1.456,77	0,00	1.456,77
		82.227.000,00	5.333.287,14	5.532.057,56	6.681.971,79	17.547.316,49

Consolidado	86.460.000,00	5.469.270,75	5.703.914,04	6.890.505,05	18.063.689,84
-------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------





5- Receitas por Categoria (Valores Acumulados)

As receitas do IPMU são divididas em **Receitas Correntes** e **Receitas Correntes - Intra**. A receita total arrecadada demonstrou uma variação significativa ao longo do **1º trimestre de 2026**.

No 1º trimestre de 2026, as receitas consolidadas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU totalizaram **R\$ 22.474.285,34**, sendo compostas por:

- Receita Orçamentária: R\$ 21.889.372,85
- Transferências da Unidade Gestora: R\$ 584.912,49

A arrecadação do período demonstra regularidade, previsibilidade e aderência às principais fontes estruturais de financiamento do RPPS, com destaque para as contribuições previdenciárias e receitas financeiras.

Composição das Principais Fontes de Receita

Fonte de Receita	Valor no Trimestre (R\$)
Contribuição dos Servidores (ativos, inativos e pensionistas)	4.695.235,60
Contribuição Patronal	5.702.104,02
Compensação Previdenciária (COMPREV)	2.815.195,24
Receitas Financeiras (rendimentos de aplicações)	3.687.973,21

Observa-se que as contribuições previdenciárias (servidor + patronal) representam a principal fonte de custeio do regime, seguidas pelas receitas financeiras e pela compensação previdenciária.

Evolução Mensal da Receita Total

- Janeiro: R\$ 7.859.134,86
- Fevereiro: R\$ 7.888.926,37
- Março: R\$ 6.726.224,11
- **Total no Trimestre: R\$ 22.474.285,34**

A arrecadação manteve-se estável entre janeiro e fevereiro, com redução no mês de março, influenciada principalmente pela diminuição das receitas financeiras.

Destaca-se que o desempenho das receitas financeiras foi significativamente impactado pela remuneração de renda fixa (Bradesco 2026), que apresentou ingresso de R\$ 1.575.301,85 no mês de fevereiro, elevando o resultado daquele período.

Evolução Individualizada das Receitas

As principais fontes de arrecadação foram:

Receitas Previdenciárias

- Contribuições dos Servidores: R\$ 4,69 milhões
- Contribuições Patronais: R\$ 5,70 milhões

Receitas Compensatórias

- COMPREV: R\$ 2,81 milhões

Receitas Financeiras

- Rendimentos de aplicações: R\$ 3,68 milhões

A composição evidencia diversificação das fontes de receita, reduzindo a dependência exclusiva de contribuições.



Análise Comparativa das Receitas

O comportamento das receitas revela consistência e baixa volatilidade estrutural, com oscilações pontuais ligadas ao desempenho das aplicações financeiras.

A análise comparativa do período demonstra:

- Estabilidade arrecadatória entre janeiro e fevereiro, com variações marginais;
- Redução no mês de março, associada principalmente à queda das receitas financeiras;
- Forte participação das contribuições previdenciárias, que conferem previsibilidade ao fluxo de caixa.

Análise da Evolução das Receitas

A dinâmica observada reforça a capacidade de financiamento do RPPS no curto prazo.

A evolução das receitas no trimestre indica:

- Manutenção de nível arrecadatório consistente, compatível com as obrigações do regime;
- Pico de arrecadação financeira no mês de fevereiro, influenciado por evento específico de rentabilidade;
- Participação relevante da COMPREV, contribuindo positivamente para o equilíbrio financeiro.

Estrutura e Concentração das Receitas

A composição percentual aproximada das receitas no período foi:

- Contribuições previdenciárias: ~65%
- Receitas financeiras: ~16%
- Compensação previdenciária (COMPREV): ~13%
- Outras receitas: ~6%

Análise Técnica. A estrutura apresenta-se equilibrada, diversificada e alinhada às boas práticas de sustentabilidade financeira dos RPPS.

- Predominância de receitas estruturais e recorrentes (contribuições);
- Participação relevante de receitas financeiras, reforçando a importância da gestão de investimentos;
- COMPREV como fonte estratégica complementar de financiamento.

Controle e Eficiência das Receitas

A análise da arrecadação no período evidencia elevado grau de controle e eficiência na gestão das receitas, destacando-se:

- Regularidade e previsibilidade na arrecadação, especialmente nas receitas de natureza contributiva, que se mantiveram estáveis ao longo do trimestre;
- Eficiência no processo de cobrança previdenciária, com adequada captação das contribuições de servidores (ativos e inativos), pensionistas e entes patronais, sem indícios de inadimplência relevante;
- Participação significativa das receitas financeiras, que contribuíram de forma relevante para o resultado do período, refletindo a boa gestão dos recursos aplicados.

O conjunto das receitas demonstra consistência operacional, segurança na arrecadação e aderência às boas práticas de gestão financeira dos RPPS.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Comportamento das Receitas

O comportamento das receitas ao longo do trimestre apresenta as seguintes características:

- Estabilidade arrecadatória nos meses de janeiro e fevereiro, com manutenção do nível de ingressos financeiros;
- Redução no mês de março, decorrente principalmente da menor performance das receitas financeiras, sem impacto estrutural nas receitas previdenciárias;
- Manutenção do equilíbrio financeiro, mesmo diante de oscilações pontuais, evidenciando resiliência do fluxo de receitas.

As variações observadas são compatíveis com a dinâmica das fontes de receita, especialmente aquelas vinculadas ao desempenho do mercado financeiro.

Conclusão Técnica – Receitas

A análise consolidada das receitas no 1º trimestre de 2026 permite concluir que:

- O IPMU apresenta estrutura de receitas sólida, diversificada e predominantemente recorrente, com base nas contribuições previdenciárias;
- Houve boa performance das receitas financeiras, contribuindo de forma relevante para o resultado do período;
- A arrecadação evidencia elevado nível de eficiência, regularidade e previsibilidade, assegurando suporte adequado ao cumprimento das obrigações previdenciárias.

Conclui-se que a gestão das receitas encontra-se regular, eficiente e compatível com os princípios de sustentabilidade financeira e responsabilidade fiscal aplicáveis aos RPPS.

Orçamentária	Orçamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Contribuição servidor	21.393.975,00	1.464.940,01	1.608.407,06	1.621.888,53	4.695.235,60
Contribuição servidor PMU	18.600.000,00	1.345.591,11	1.395.429,28	1.420.172,32	4.161.192,71
Contribuição servidor Câmara	945.000,00	0,00	72.817,50	72.622,46	145.439,96
Contribuição servidor IPMU	224.000,00	6.966,23	7.788,42	8.113,38	22.868,03
Contribuição servidor licenciado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição servidor rescisão	43.975,00	3.082,51	2.007,93	1.393,36	6.483,80
Contribuição Servidor inativo	1.523.000,00	105.946,11	127.009,88	116.351,23	349.307,22
Contribuição pensionista	53.000,00	3.354,05	3.354,05	3.235,78	9.943,88
Receitas Financeiras	16.750.000,00	720.214,16	2.191.358,85	776.400,20	3.687.973,21
Remuneração Renda Fixa (Santander 150)	0,00	684.489,23	585.495,92	737.891,64	2.007.876,79
Remuneração Renda Fixa (Santander 350)	0,00	35.724,93	30.561,08	38.508,56	104.794,57
Remuneração Renda Fixa (Bradesco 2026)	0,00	0,00	1.575.301,85	0,00	1.575.301,85
Remuneração dos Recursos	16.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita	2.244.000,00	2.292.773,80	169.559,74	352.861,70	2.815.195,24
Restituições	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comprev	2.205.000,00	2.292.773,80	169.559,74	352.861,70	2.815.195,24
Contribuição Patronal	26.781.025,00	1.782.678,99	1.943.885,71	1.975.539,32	5.702.104,02
Contribuição Patronal PMU	25.075.000,00	1.769.464,86	1.835.001,99	1.867.539,35	5.472.006,20
Contribuição Patronal Câmara	1.365.000,00	0,00	95.755,01	95.498,54	191.253,55
Contribuição Patronal IPMU	295.000,00	9.160,59	10.241,78	10.669,09	30.071,46
Contribuição Patronal Rescisão	46.025,00	4.053,54	2.886,93	1.832,34	8.772,81
Restituições	231.000,00	150.451,99	149.705,33	148.958,67	449.115,99
Outras Restituições	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cesta básica	0,00	150.451,99	149.705,33	148.958,67	449.115,99
Amortização Déficit	15.973.000,00	1.250.019,22	1.631.823,77	1.657.905,80	4.539.748,79
Prefeitura	14.900.000,00	1.239.064,96	1.539.966,35	1.567.272,34	4.346.303,65
Câmara	809.000,00	0,00	80.359,28	80.144,04	160.503,32
IPMU	248.000,00	7.687,73	8.595,08	8.953,69	25.236,50
Rescisão	16.000,00	3.266,53	2.903,06	1.535,73	7.705,32
Receitas Orçamentárias	83.373.000,00	7.661.078,17	7.694.740,46	6.533.554,22	21.889.372,85
Unidade Gestora	0,00	198.056,69	194.185,91	192.669,89	584.912,49
Prefeitura	0,00	154.001,93	150.131,09	148.615,07	452.748,09
Honorário	0,00	29.523,13	29.523,13	29.523,13	88.569,39
Câmara Municipal	0,00	14.531,63	14.531,69	14.531,69	43.595,01
Receitas Orçamentárias + Unidade Gestora		7.859.134,86	7.888.926,37	6.726.224,11	22.474.285,34



6- Equilíbrio Financeiro (Despesa x Receita)

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU encerrou o **1º trimestre de 2026 com resultado financeiro superavitário**, demonstrando capacidade de equilíbrio entre ingressos e dispêndios, mesmo diante de evento extraordinário ocorrido no período.

Demonstrativo Mensal do Resultado Financeiro

Mês	Receita Total (R\$)	Despesa Total (R\$)	Resultado (Superávit/Déficit)
Janeiro	7.859.134,86	5.469.270,75	+ 2.389.864,11
Fevereiro	7.888.926,37	5.703.914,04	+ 2.185.012,33
Março	6.726.224,11	6.890.505,05	- 164.280,94
TOTAL	22.474.285,34	18.063.689,84	+ 4.410.595,50

Análise Técnica do Resultado

A análise do comportamento financeiro do período evidencia:

- Superávit expressivo nos meses de janeiro e fevereiro, refletindo equilíbrio entre receitas previdenciárias, financeiras e despesas correntes;
- Déficit pontual no mês de março, no montante de R\$ 164.280,94;
- Resultado acumulado positivo de R\$ 4.410.595,50, garantindo a manutenção do equilíbrio financeiro do regime no trimestre.

Análise do Déficit de Março

O resultado negativo registrado em março possui natureza estritamente pontual e não estrutural, decorrente do pagamento de despesa extraordinária com sentenças judiciais (Ficha 15).

Aspectos relevantes:

- Não houve queda significativa nas receitas previdenciárias ou contributivas;
- O déficit está associado ao descompasso temporal entre receitas e despesas;
- Trata-se de evento não recorrente, sem impacto permanente sobre o fluxo financeiro do Instituto.

O superávit acumulado nos meses anteriores foi suficiente para absorver integralmente o impacto, mantendo o resultado consolidado positivo.

Resultado Consolidado

- Janeiro: + R\$ 2.389.864,11
- Fevereiro: + R\$ 2.185.012,33
- Março: - R\$ 164.280,94
- **Superávit de R\$ 4.410.595,50**

Conclusão Técnica

A análise do equilíbrio financeiro do **1º trimestre de 2026** evidencia um cenário de solidez, controle e consistência na gestão fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, permitindo concluir que:

- ✓ O Instituto apresenta capacidade contínua e consistente de geração de superávit financeiro, sustentada por receitas regulares, previsíveis e adequadamente geridas;
- ✓ O resultado deficitário observado no mês de março possui caráter estritamente pontual, decorrente de evento extraordinário devidamente identificado, tendo sido integralmente absorvido pelo superávit acumulado, sem impactos estruturais sobre a estabilidade financeira;
- ✓ O fluxo financeiro demonstra resiliência, previsibilidade e equilíbrio operacional, mesmo diante de variações conjunturais e despesas não recorrentes;



✓ O IPMU mantém adequadas condições de solvência no curto prazo, assegurando, com segurança, o cumprimento tempestivo de suas obrigações previdenciárias e administrativas.

Síntese Conclusiva

→ O desempenho financeiro do período evidencia equilíbrio fiscal, controle orçamentário e sustentabilidade financeira;

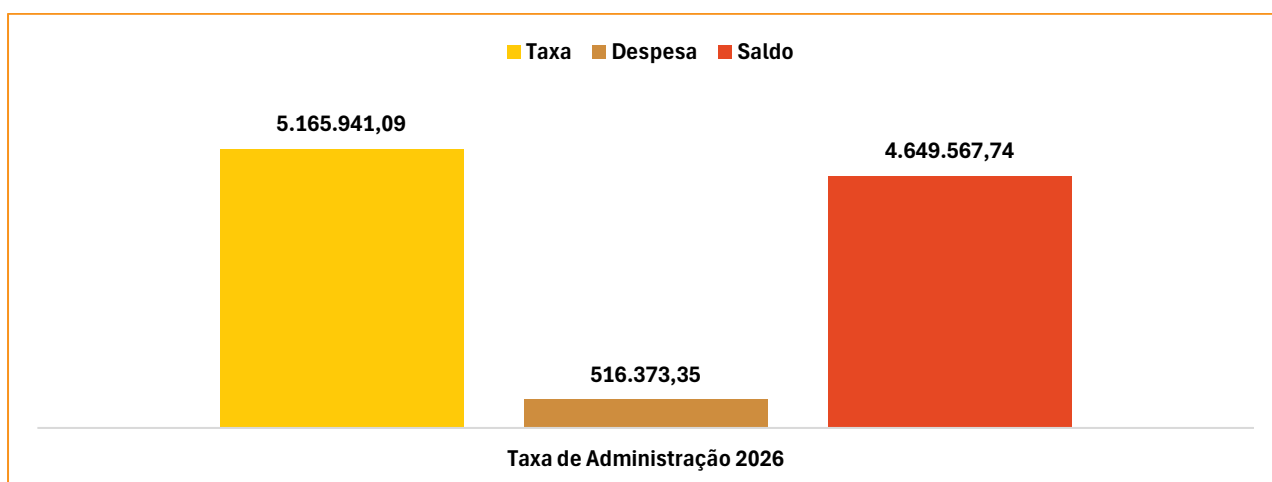
→ O superávit acumulado no trimestre reforça a robustez da gestão financeira e a efetividade dos mecanismos de controle interno;

→ Não foram identificados indícios de desequilíbrio estrutural, fragilidade financeira ou risco à capacidade de pagamento do regime, mantendo-se a conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e da boa governança pública.

7- Taxa de Administração

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9717/98. De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

Remuneração Prefeitura 2025	177.212.667,79		
Remuneração Câmara 2025	11.559.651,69		
Remuneração IPMU Ativo 2025	1.311.931,15		
Remuneração IPMU Aposentadoria 2025	60.425.275,49		
Remuneração IPMU Pensão 2025	7.787.528,40		
Total		258.297.054,52	
Taxa de Administração		5.165.941,09	
Despesa Administrativa	Valor	%	Saldo
Janeiro	135.983,61	0,0526%	5.029.957,48
Fevereiro	171.856,48	0,0665%	4.858.101,00
Março	208.533,26	0,0807%	4.649.567,74
Total	516.373,35	0,1999%	





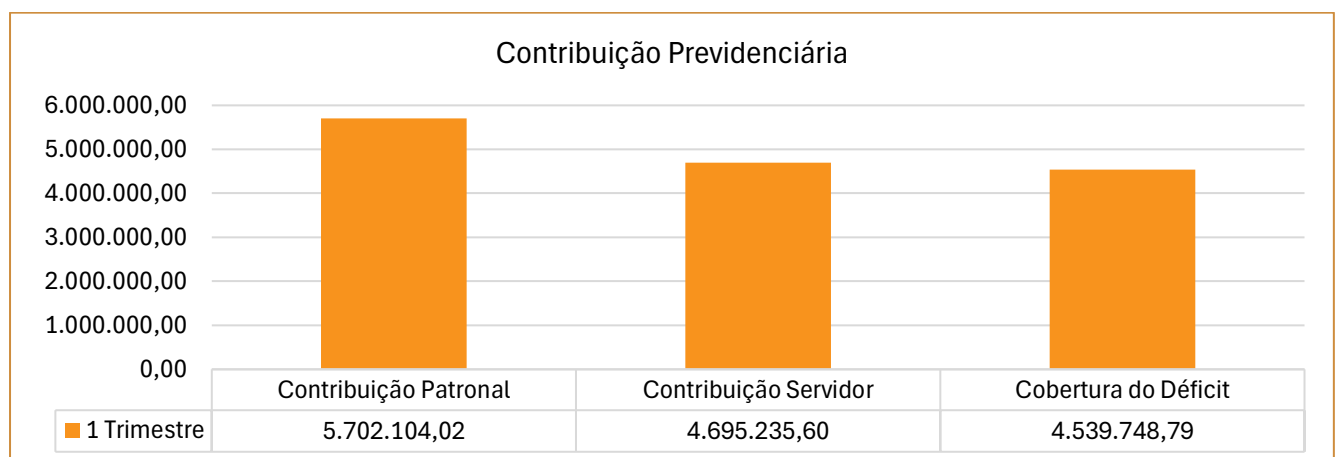
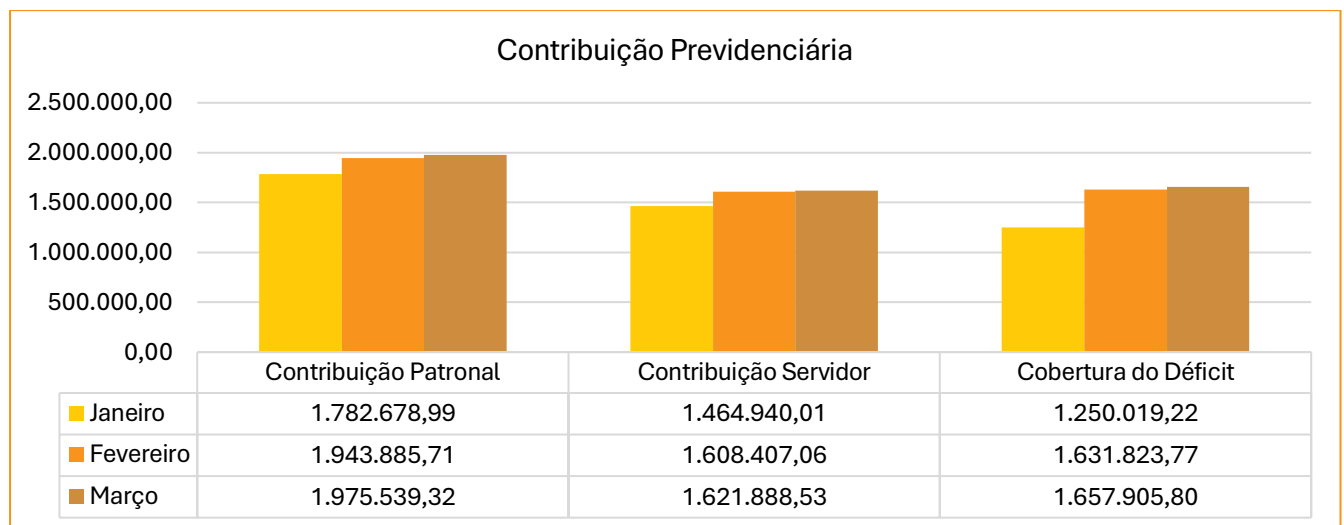
8. Contribuições Previdenciárias

No período analisado, o Controle Interno constatou que as **contribuições previdenciárias patronais e dos segurados foram repassadas ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU de forma regular e tempestiva, não havendo registro de inadimplência** por parte das entidades patrocinadoras do plano previdenciário, quais sejam, a **Prefeitura Municipal de Ubatuba** e a **Câmara Municipal de Ubatuba**.

Verificou-se, ainda, que os aportes mensais destinados à amortização do déficit atuarial, conforme Plano de Amortização instituído pela Lei Municipal nº 4.157, de 28 de março de 2019, foram integralmente repassados dentro dos prazos estabelecidos, não sendo identificadas pendências ou atrasos.

Conforme evidenciado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais encontram-se devidamente registradas, classificadas e rubricadas contabilmente, de forma individualizada por categoria (servidores ativos, inativos, pensionistas, cedidos e licenciados) e segregadas por entidade vinculada (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU), em conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos RPPS.

Diante do exposto, o Controle Interno conclui que os procedimentos de arrecadação, registro contábil e repasse das contribuições previdenciárias e dos aportes atuariais apresentam-se regulares, não sendo constatadas impropriedades sob a ótica do controle interno.





9. Compensação Previdenciária

A **Compensação Previdenciária** encontra-se disciplinada pela Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, a qual dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

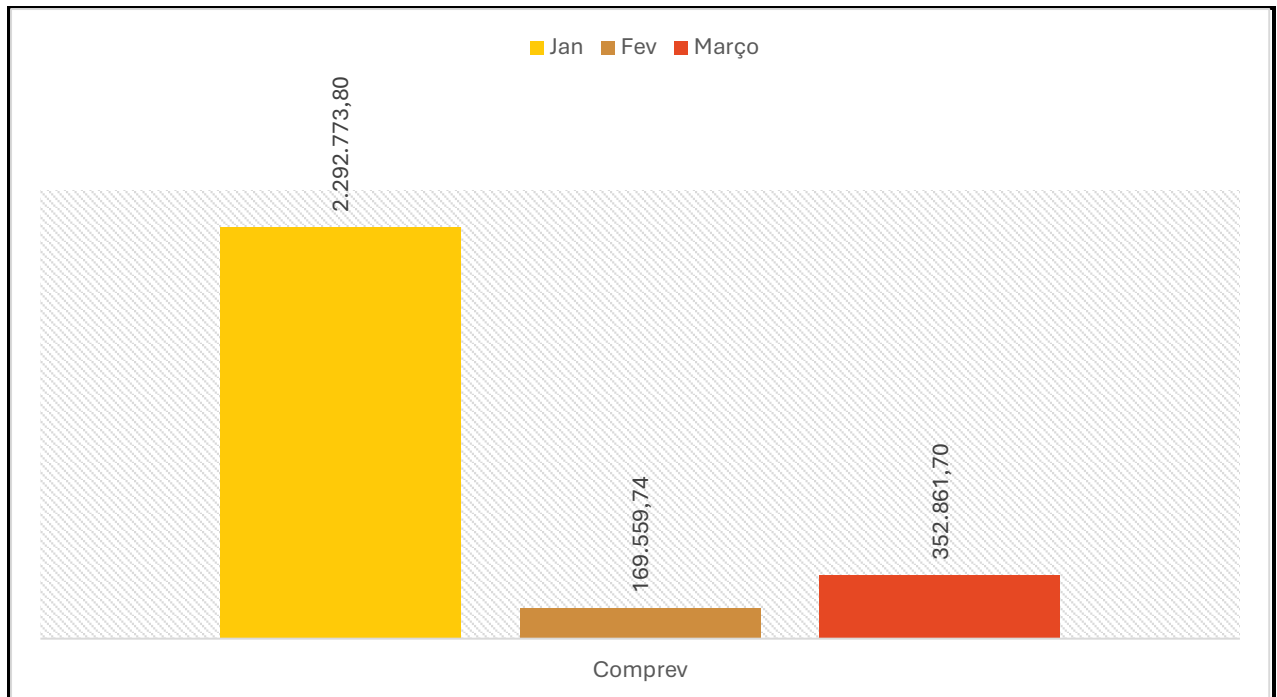
No âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, a recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária (COMPREV) junto ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, teve início no ano de 2004, com a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, permanecendo como instrumento relevante para o equilíbrio financeiro do regime.

São passíveis de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- Aposentadoria por invalidez, excetuadas aquelas decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria de professor; e
- Pensão por morte precedida de aposentadoria.

O Controle Interno ressalta a importância do acompanhamento contínuo dos processos de compensação previdenciária, tanto na fase de instrução quanto na de recuperação de créditos, como medida de fortalecimento da sustentabilidade financeira do regime e de observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Repasse da “**Compensação Previdenciária**”





10- Análise da Evolução da Folha de Pagamento e das Receitas

A despesa com aposentadorias no 1º trimestre de 2026 apresentou comportamento **estável, previsível e aderente ao perfil atuarial do regime**, totalizando:

- Janeiro: R\$ 4.714.560,04
- Fevereiro: R\$ 4.913.826,58
- Março: R\$ 4.823.870,10
- Total: R\$ 14.452.256,72

Análise Técnica indica estabilidade da massa de beneficiários e previsibilidade do fluxo financeiro.

- Crescimento moderado entre janeiro e fevereiro (**+4,22%**);
- Leve retração em março (**-1,83%**), sem relevância estrutural;
- Predominância absoluta das aposentadorias na composição da despesa previdenciária.

A despesa com pensões apresentou comportamento linear e leve tendência de redução, totalizando:

- Janeiro: R\$ 618.727,10
- Fevereiro: R\$ 616.774,21
- Março: R\$ 604.701,73
- Total: R\$ 1.840.203,04

Análise Técnica comportamento compatível com a dinâmica natural da massa de pensionistas.

- Redução gradual ao longo do período (~2,3%);
- Ausência de oscilações relevantes;
- Representatividade aproximada de 10% da despesa previdenciária total.

Análise Consolidada da Despesa Previdenciária: total no trimestre de R\$ 16.292.459,76

Comportamento Mensal

- Janeiro: R\$ 5.333.287,14
- Fevereiro: R\$ 5.530.600,79
- Março: R\$ 5.428.571,83

Análise Técnica

- ✓ Crescimento controlado;
- ✓ Estabilidade estrutural;
- ✓ Alta previsibilidade orçamentária.

Receitas Previdenciárias (Contribuições)

As receitas contributivas demonstraram regularidade, crescimento moderado e elevada eficiência arrecadatória, conforme detalhamento:

Contribuições dos Servidores: R\$ 4.695.235,60

- Ativos (PMU, Câmara e IPMU);
- Inativos: R\$ 349.307,22
- Pensionistas: R\$ 9.943,88

Contribuições Patronais: R\$ 5.702.104,02

- Prefeitura: R\$ 5.472.006,20
- Câmara: R\$ 191.253,55
- IPMU: R\$ 30.071,46



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Análise Técnica

- ✓ Crescimento progressivo mensal das contribuições;
- ✓ Elevada previsibilidade das receitas;
- ✓ Forte dependência da base contributiva.

Receita da Unidade Gestora

A receita da Unidade Gestora apresentou comportamento **estável e contínuo**, totalizando:

- Janeiro: R\$ 198.056,69
- Fevereiro: R\$ 194.185,91
- Março: R\$ 192.669,89
- Total: R\$ 584.912,49

Composição

- Prefeitura: R\$ 452.748,09
- Honorários: R\$ 88.569,39
- Câmara Municipal: R\$ 43.595,01

Análise Técnica

- ✓ Receita complementar de natureza administrativa;
- ✓ Baixa volatilidade;
- ✓ Importante para suporte operacional.

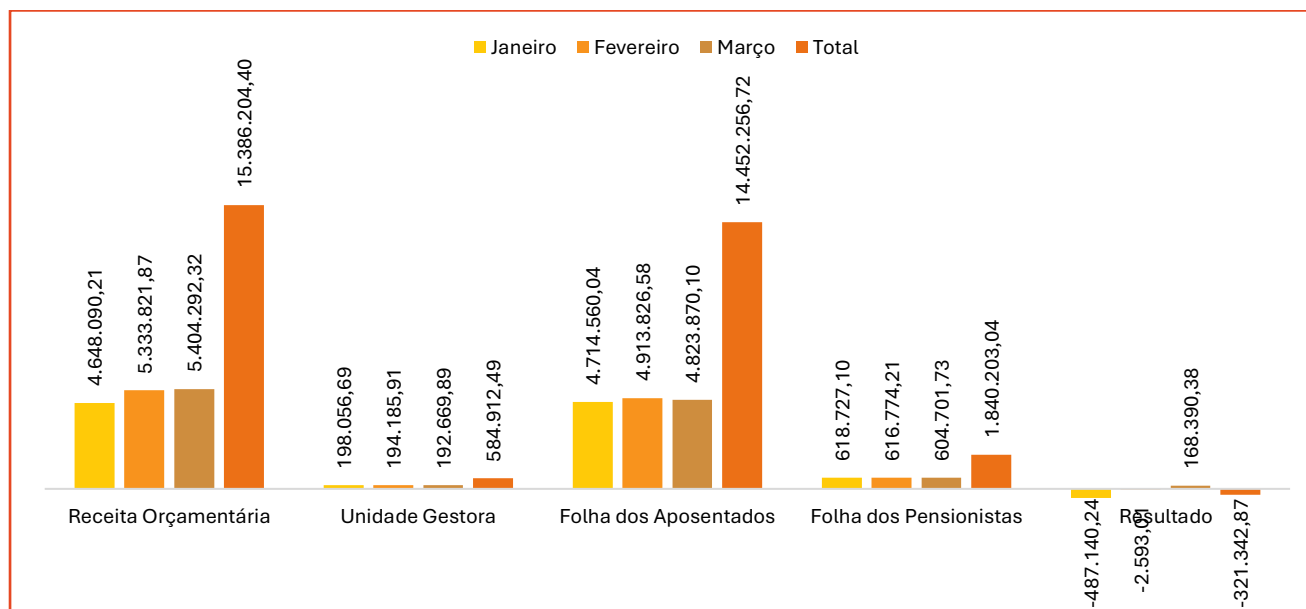
Relação entre Receitas e Despesas Previdenciárias

Comparativo Consolidado

- **Despesa com benefícios:** R\$ 16.292.459,76
- **Receita contributiva:** R\$ 15.386.204,40
- **Receita unidade gestora:** R\$ 584.912,49

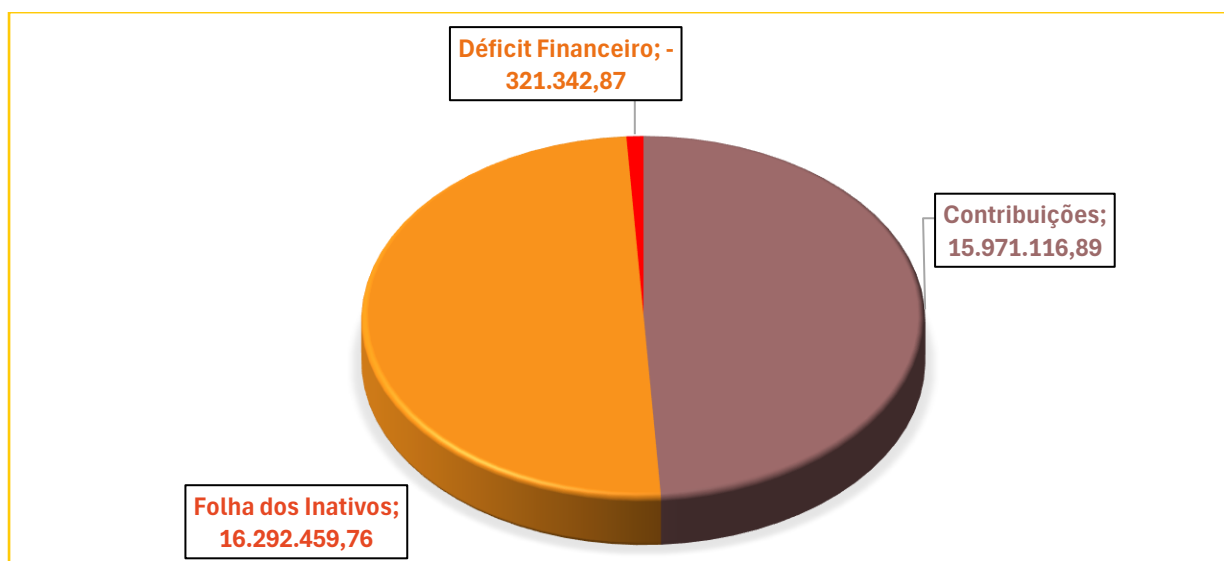
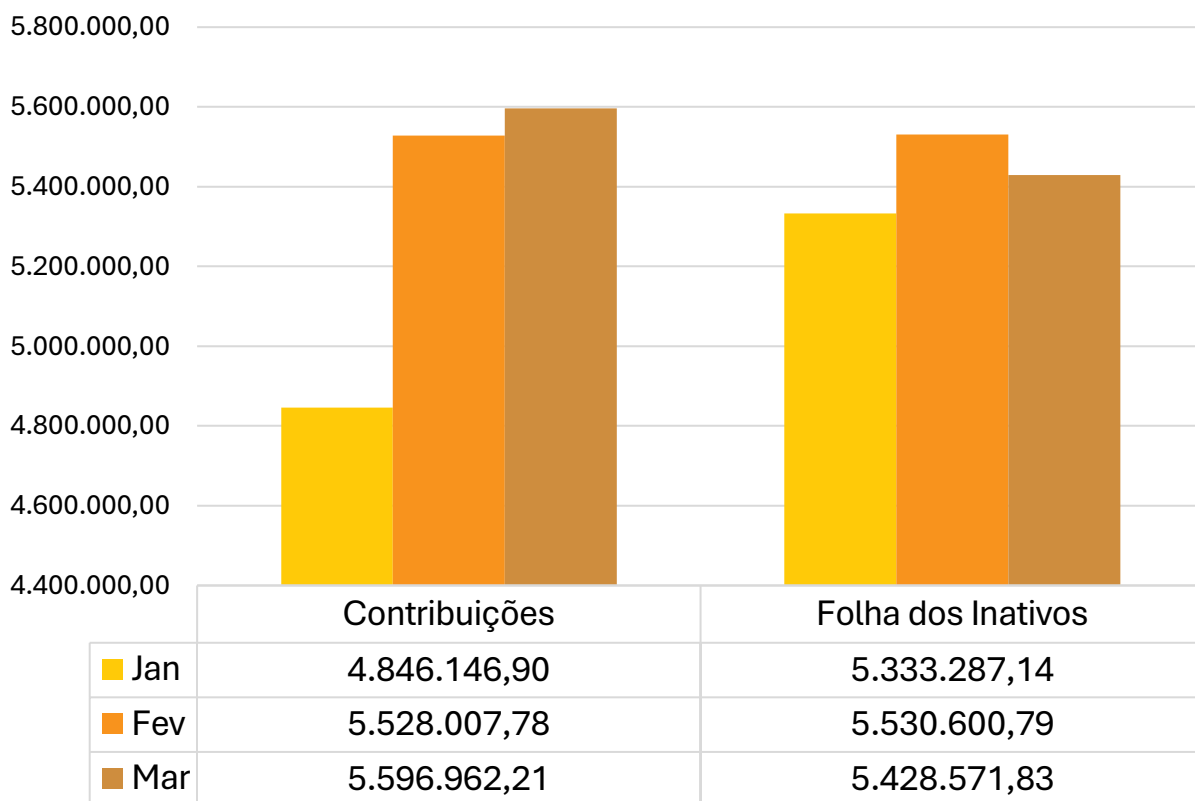
Resultado

→ **Déficit previdenciário estrutural:** R\$ 321.342,85





Contribuição x Folha dos Inativos





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Análise Técnica

O déficit previdenciário observado apresenta natureza estrutural e inerente a regimes próprios em fase de maturidade, decorrente da predominância de beneficiários em relação à base contributiva ativa; O referido déficit encontra-se adequadamente compensado por fontes complementares de financiamento, destacando-se:

- Receitas financeiras, oriundas da gestão dos investimentos;
- Compensação Previdenciária (COMPREV), como mecanismo de equalização entre regimes;
- Aportes para amortização do déficit atuarial, no montante de R\$ 4.539.748,79, garantindo suporte ao equilíbrio financeiro;

A estrutura de financiamento demonstra-se robusta e diversificada, permitindo a absorção do déficit sem comprometimento do fluxo de caixa;

Dessa forma, conclui-se que o cenário atual não configura risco imediato à solvência do regime no curto prazo, mantendo-se a capacidade de cumprimento das obrigações previdenciárias.

Conclusão Técnica

A análise integrada da evolução da folha previdenciária e das receitas do IPMU no **1º trimestre de 2026** evidencia um cenário de equilíbrio operacional, previsibilidade financeira e aderência às boas práticas de gestão previdenciária, permitindo concluir que:

- ✓ A folha de aposentados apresenta crescimento controlado, compatível com a dinâmica atuarial e com elevada previsibilidade orçamentária;
- ✓ A folha de pensionistas mantém comportamento estável, com leve tendência de redução, refletindo a evolução natural da massa de beneficiários;
- ✓ As receitas previdenciárias demonstram eficiência arrecadatória, regularidade nos ingressos e crescimento moderado, assegurando suporte contínuo ao regime;
- ✓ A receita da Unidade Gestora apresenta estabilidade e previsibilidade, contribuindo de forma complementar para a manutenção da estrutura administrativa;
- ✓ O déficit previdenciário estrutural é esperado, controlado e devidamente financiado por fontes complementares, não comprometendo o equilíbrio financeiro do Instituto no horizonte de curto prazo.

Síntese Técnica

- O IPMU apresenta estrutura previdenciária madura, estável e altamente previsível;
- A base de receitas contributivas revela-se consistente, eficiente e com elevada capacidade de sustentação operacional;
- O déficit estrutural encontra-se equacionado e suportado por mecanismos de financiamento adequados, em consonância com a política atuarial do regime;
- A situação financeira do Instituto demonstra-se equilibrada, sustentável e aderente aos princípios da responsabilidade fiscal e da boa governança pública.



11- Análise Diversa

O Controle Interno do IPMU atuou em todas as áreas, emitindo manifestações, orientações com a finalidade de melhoramento da gestão. As unidades examinadas refletem com transparência o recebimento das receitas e despesas, seguindo integralmente a legislação e regularidade dos fluxos.

Contabilidade

Os **balancetes das receitas e despesas** referentes ao período analisado foram **apreciados e aprovados pelo Conselho Fiscal**, conforme registros próprios.

No âmbito das verificações realizadas, o **Controle Interno constatou** que:

- os pagamentos somente são efetuados após a conferência da liquidação da despesa e a devida autorização para pagamento, em observância às normas legais aplicáveis;
- as receitas são devidamente registradas e os pagamentos das despesas obedecem à ordem cronológica, conforme exigido pela legislação vigente;
- as informações contábeis, compreendendo os balancetes orçamentários e financeiros, são encaminhadas mensalmente para consolidação na contabilidade geral do Município;
- os documentos comprobatórios da despesa encontram-se arquivados de forma processual e organizada, permitindo adequada rastreabilidade dos atos administrativos;
- os pagamentos são realizados por meio de instituição financeira oficial, atualmente o Banco Santander;
- os registros contábeis são efetuados de forma tempestiva, assegurando a fidedignidade das informações patrimoniais, orçamentárias e financeiras;
- são realizadas conciliações bancárias mensais, não tendo sido identificadas irregularidades ou inconsistências nos procedimentos adotados.

Verificou-se, ainda, que os **salDOS contábeis e os extratos bancários das contas mantidas pela entidade encontram-se devidamente conciliados e contabilizados, sem a existência de divergências**, no período analisado, conforme demonstrado a seguir:

Mês	Situação
Janeiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Fevereiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Março	Contabilizado, conciliado e sem divergência

Execução Orçamentária

Para fins de acompanhamento da execução orçamentária, o Controle Interno considerou as alíquotas de contribuição vigentes, conforme demonstrado a seguir:

Contribuição	Destino dos Recursos	Alíquota
Patronal	Plano Previdenciário	18,41%
Patronal	Plano Previdenciário	14,00%
Alíquota de Déficit - Patronal	Plano Previdenciário	15,45%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

No que se refere à estrutura previdenciária, constatou-se que o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU não adota segregação de massa de servidores, operando sob plano único.

As receitas e despesas vinculadas ao Plano Financeiro referem-se exclusivamente aos benefícios concedidos anteriormente à criação do IPMU, cuja responsabilidade financeira permanece atribuída à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal, nos termos da legislação aplicável.

Nessa condição, o IPMU atua exclusivamente como agente arrecadador e operacionalizador, realizando o recebimento das contribuições e o repasse financeiro dos recursos destinados ao pagamento dos proventos correspondentes, não havendo impacto direto dessas obrigações sobre o equilíbrio atuarial do Plano Previdenciário sob sua gestão.

Dessa forma, a execução orçamentária observada no período encontra-se compatível com a estrutura previdenciária vigente, não tendo sido identificadas impropriedades quanto à arrecadação, destinação ou repasse dos recursos analisados.

Orçamento suplementação

No decorrer do exercício, o Controle Interno procedeu ao acompanhamento das alterações orçamentárias, constatando que **não foram realizadas suplementações, anulações ou remanejamentos de dotações orçamentárias** em nenhum dos trimestres analisados.

De forma específica, apurou-se que:

- **1º Trimestre:** não ocorreram movimentações orçamentárias;

Dessa forma, verifica-se que a execução orçamentária manteve-se estritamente dentro dos limites das dotações inicialmente aprovadas, em conformidade com o orçamento vigente, não sendo constatadas impropriedades ou desconformidades sob a ótica do controle interno.

Pagamentos

No período analisado, o Controle Interno realizou a verificação dos procedimentos relativos à execução das despesas, **constatando o cumprimento integral das obrigações financeiras assumidas pela entidade.**

Apurou-se que todos os pagamentos a fornecedores e colaboradores foram efetuados dentro dos prazos legais e contratuais, com estrita observância da ordem cronológica de pagamentos, em conformidade com a legislação vigente.

A execução da despesa ocorreu em consonância com o planejamento e com o orçamento aprovado para o exercício de 2026, não tendo sido identificadas irregularidades, extrapolações de limites ou desconformidades que pudessem comprometer o equilíbrio orçamentário e financeiro.

No que se refere aos aspectos formais, verificou-se que as notas de empenho foram regularmente emitidas de forma prévia às fases de liquidação e pagamento, com adequada classificação orçamentária, correta indicação da fonte de recursos e do elemento de despesa, atendendo às exigências legais e normativas aplicáveis.

Ressalta-se, ainda, que foram observadas todas as fases da despesa pública – empenho, liquidação e pagamento –, bem como os limites orçamentários autorizados, não sendo constatadas impropriedades sob a ótica do controle interno, o que evidencia a regularidade dos atos administrativos e a adequada atuação dos mecanismos de controle.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Equilíbrio Financeiro Do Período

Critério: Art. 40 da Constituição Federal e Lei nº 9.717/1998 – necessidade de equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

Evidência

- Receita total: R\$ 22.474.285,34
- Despesa total: R\$ 18.063.689,84
- Resultado: Superávit de R\$ 4.410.595,50

Análise: O Instituto apresentou resultado superavitário no trimestre, demonstrando capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias.

Conclusão: Situação regular e satisfatória, com manutenção do equilíbrio financeiro no curto prazo.

Eficiência Na Gestão Da Taxa De Administração

Critério: Portaria MTP nº 1.467/2022 - limites e controle da taxa de administração.

Evidência

- Dotação anual: R\$ 5.165.941,09
- Execução no trimestre: R\$ 516.373,35
- Percentual executado: 9,99%

Análise: Execução significativamente inferior ao limite legal, evidenciando controle rigoroso dos gastos administrativos.

Conclusão: Situação regular, com elevado nível de eficiência e economicidade.

Consistência Das Receitas Previdenciárias

Critério: Lei nº 9.717/1998 e Portaria MTP nº 1.467/2022 - regularidade das receitas previdenciárias.

Evidência

- Contribuições totais: R\$ 10.397.339,62
- COMPREV: R\$ 2.815.195,24
- Receitas financeiras: R\$ 3.687.973,21

Análise: Receitas apresentaram regularidade, previsibilidade e diversificação.

Conclusão: Situação regular, com adequada eficiência arrecadatória.

Controle Das Despesas Previdenciárias

Critério: NBCASP e Portaria MTP nº 1.467/2022 - controle e execução das despesas públicas.

Evidência

- Despesa previdenciária: R\$ 17.547.316,49
- Predominância de aposentadorias (~80%)

Análise: Despesas compatíveis com a finalidade do regime e com comportamento previsível.

Conclusão: Situação regular, sem indícios de descontrole ou irregularidade.

Despesa Extraordinária Com Sentença Judicial

Critério: Princípio do planejamento orçamentário e equilíbrio fiscal.

Evidência

- Pagamento em março: R\$ 1.253.399,96
- Consumo de 62,67% da dotação anual

Análise: Despesa de natureza não recorrente, porém com potencial risco orçamentário futuro.

Conclusão: Situação de atenção (risco moderado)

Recomendação

- Monitoramento contínuo da rubrica;
- Avaliação de suplementação orçamentária preventiva.



Déficit Previdenciário Estrutural

Critério: Art. 40 da Constituição Federal e equilíbrio atuarial.

Evidência

- Receita previdenciária: R\$ 15.971.116,89
- Despesa com benefícios: R\$ 16.292.459,76
- Déficit: R\$ 321.342,87

Análise: Déficit característico de regime maduro, compensado por receitas complementares.

Conclusão: Situação regular, sem risco imediato, porém requer monitoramento atuarial contínuo.

Com base nos exames realizados, evidências coletadas e critérios adotados, esta Unidade de Controle Interno conclui que:

- ✓ O IPMU apresenta regularidade na gestão orçamentária, financeira e previdenciária;
- ✓ Os atos analisados estão em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis aos RPPS;
- ✓ O sistema de controle interno demonstra-se efetivo, estruturado e aderente às boas práticas de governança;
- ✓ A execução financeira apresenta equilíbrio e capacidade de solvência no curto prazo;
- ✓ Não foram identificadas irregularidades, impropriedades ou falhas relevantes que comprometam a gestão.

11. Recomendações

Com base nas análises realizadas, esta Unidade de Controle Interno apresenta as seguintes recomendações, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão e mitigação de riscos:

→ Monitoramento das Sentenças Judiciais

Implementar acompanhamento sistemático da execução da rubrica de sentenças judiciais, com atualização periódica das projeções de desembolso, visando antecipar impactos orçamentários e subsidiar, quando necessário, a adoção de medidas como suplementação de dotação ou reprogramação financeira;

→ Acompanhamento do Equilíbrio Atuarial

Manter o monitoramento contínuo do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, com base nos resultados da avaliação atuarial, evolução da massa de segurados e comportamento das receitas e despesas, de modo a subsidiar a definição de estratégias de financiamento e mitigação de riscos de longo prazo;

→ Gestão e Controle das Despesas Administrativas

Preservar a política de controle e racionalização das despesas administrativas, assegurando a manutenção dos gastos em níveis compatíveis com os limites legais e com os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal;

→ Fortalecimento da Governança e Transparência

Dar continuidade ao aprimoramento das práticas de governança, controle interno e transparência, incluindo a produção de relatórios gerenciais, a rastreabilidade das informações, a publicidade dos atos administrativos e o atendimento às exigências normativas aplicáveis aos RPPS.



12. Matriz de Risco e Plano de Ação

Matriz de Risco das Recomendações

Nº	Recomendação	Risco	Classificação	Justificativa
01	Monitoramento das Sentenças Judiciais	Orçamentário/Financeiro	● MÉDIO	Alto impacto financeiro e possibilidade de insuficiência de dotação ao longo do exercício
02	Acompanhamento do Equilíbrio Atuarial	Atuarial/Estrutural	● MÉDIO	Déficit estrutural típico de RPPS exige acompanhamento contínuo
03	Controle das Despesas Administrativas	Operacional/Orçamentário	● BAIXO	Situação atualmente controlada, com execução abaixo do limite
04	Governança e Transparência	Institucional/Conformidade	● BAIXO	Estrutura já consolidada, com necessidade de manutenção e aprimoramento contínuo

Plano de Ação (Padrão Auditoria)

AÇÃO 01 - MONITORAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS

- ❖ **O que:** Monitorar continuamente a execução orçamentária da Ficha de Sentenças Judiciais
- ❖ **Por que:** Evitar insuficiência de dotação e riscos ao equilíbrio orçamentário
- ❖ **Onde:** Diretoria Financeira / Contabilidade
- ❖ **Quando:** Monitoramento mensal (imediato)
- ❖ **Quem:** Diretoria Financeira / Controle Interno
- ❖ **Como:**
 - Elaboração de relatório mensal da execução;
 - Projeção de despesas judiciais futuras;
 - Avaliação de necessidade de suplementação orçamentária
- ❖ **Quanto:** Sem custo adicional (recursos internos)

● **Classificação de Risco: MÉDIO**

Ação 02 - Acompanhamento do Equilíbrio Atuarial

- ❖ **O que:** Monitorar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime
- ❖ **Por que:** Garantir sustentabilidade de longo prazo
- ❖ **Onde:** Diretoria Financeira / Consultoria Atuarial
- ❖ **Quando:** Trimestral (com base na avaliação atuarial anual)
- ❖ **Quem:** Diretoria Financeira / Comitê de Investimentos / Atuário
- ❖ **Como:**
 - Análise da evolução das receitas e despesas previdenciárias;
 - Acompanhamento da amortização do déficit;
 - Avaliação de cenários atuariais
- ❖ **Quanto:** Conforme contrato de consultoria atuarial

● **Classificação de Risco: MÉDIO**



Ação 03 - Controle das Despesas Administrativas

- ❖ **O que:** Manter controle e racionalização das despesas administrativas
- ❖ **Por que:** Preservar eficiência e cumprimento dos limites legais
- ❖ **Onde:** Diretoria Administrativa / Financeira
- ❖ **Quando:** Monitoramento contínuo (mensal)
- ❖ **Quem:** Diretoria Administrativa / Financeira
- ❖ **Como:**
Acompanhamento da execução da taxa de administração;
Avaliação periódica dos contratos e despesas;
Controle orçamentário preventivo
- ❖ **Quanto:** Sem custo adicional

● Classificação de Risco: BAIXO

Ação 04 - Fortalecimento da Governança e Transparência

- ❖ **O que:** Aprimorar continuamente os mecanismos de governança e transparência
- ❖ **Por que:** Garantir conformidade normativa e qualidade da gestão
- ❖ **Onde:** Todas as Diretorias / Controle Interno
- ❖ **Quando:** Contínuo
- ❖ **Quem:** Diretoria Executiva / Conselhos / Controle Interno
- ❖ **Como:**
Elaboração de relatórios gerenciais periódicos;
Atualização das informações no portal da transparência;
Manutenção das práticas do Pró-Gestão RPPS
- ❖ **Quanto:** Sem custo adicional

● Classificação de Risco: BAIXO

Síntese Executiva das Recomendações

- 2 recomendações com risco **MÉDIO** (atenção gerencial)
 - 2 recomendações com risco **BAIXO** (manutenção de boas práticas)
- Não foram identificados riscos classificados como **ALTO**

12. Parecer Conclusivo

Após a análise técnico-contábil, financeira, orçamentária e administrativa das contas de gestão referentes ao **1º trimestre de 2026**, esta Unidade de Controle Interno conclui que **não foram identificadas ocorrências, inconsistências ou evidências que indiquem irregularidades na administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.**

No período analisado, **não se verificaram atos ou fatos que comprometessem a guarda, a integridade, a economicidade ou a adequada aplicação dos bens, direitos e ativos do Instituto**, tampouco foram constatadas práticas que configurassem descumprimento da legislação vigente ou dos normativos aplicáveis à gestão previdenciária, administrativa, financeira e contábil.

Adicionalmente, a análise evidenciou que:

- Os processos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis foram regularmente instruídos, formalizados e devidamente registrados;
- A execução orçamentária e financeira ocorreu de forma compatível com o planejamento aprovado e em conformidade com as normas legais e regulamentares;
- Os controles internos demonstraram-se efetivos, rastreáveis e suficientes para mitigação de riscos operacionais e financeiros;
- A gestão da folha de pagamento e dos benefícios previdenciários apresentou regularidade, consistência e aderência às bases legais aplicáveis.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Com base na análise técnica dos demonstrativos contábeis do período, conclui-se que o IPMU apresenta:

✓ **Equilíbrio Financeiro:** Superávit consolidado no trimestre, evidenciando capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias, em consonância com o princípio do equilíbrio financeiro dos RPPS, que pressupõe a compatibilidade entre receitas e despesas no exercício

✓ **Eficiência Administrativa:** Baixo custo operacional, com utilização significativamente inferior ao limite da taxa de administração, refletindo controle rigoroso dos gastos e elevada economicidade;

✓ **Consistência Na Arrecadação:** Receitas estáveis, com forte base contributiva e suporte relevante das receitas financeiras e da compensação previdenciária (COMPREV), garantindo previsibilidade e segurança no fluxo de caixa;

✓ **Controle Das Despesas:** Despesas executadas dentro dos parâmetros esperados, com identificação de evento isolado e não recorrente no mês de março (sentença judicial), sem impacto estrutural no equilíbrio financeiro;

✓ **Sustentabilidade Do Regime:** Estrutura compatível com RPPS em fase de maturidade, com déficit estrutural devidamente equacionado por fontes complementares, preservando a solvência no curto prazo e alinhando-se ao princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial

CONCLUSÃO FINAL

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU demonstra, no 1º trimestre de 2026:

- Gestão contábil, financeira e previdenciária eficiente e consistente;
- Plena conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos RPPS;
- Sistema de controle interno estruturado, atuante e eficaz;
- Capacidade financeira preservada, com equilíbrio no fluxo de receitas e despesas;
- Governança alinhada às melhores práticas de gestão previdenciária pública;
- Não foram identificadas irregularidades, impropriedades ou riscos relevantes que comprometam a regularidade, a eficiência ou a sustentabilidade da gestão orçamentária e financeira do Instituto no período analisado.

Ubatuba, 13 de abril de 2026

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Assessor de Gestão Previdenciária do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de
Administração do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba